



**LEI N° 1.568, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), destinados ao **PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO (PROMEI)**, consoante especificação a seguir:

1400 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
1414 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS  
334 FOMENTO AO TRABALHO  
0001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA  
XXXX PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO (PROMEI)

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.18.00	Aux.Financeiro a Estudantes	0010000	R\$ 16.000,00

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade será informado através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

**Art. 4º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

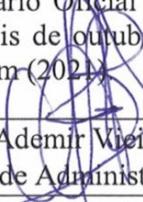
**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos  
Gabinete do Prefeito

  
**GEORGE CLEMENTE VIEIRA**  
**PREFEITO**

Esta Lei foi publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração bem como através do Diário Oficial do Município, no dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Ademir Vieira Barros  
Secretário de Administração e Finanças